

**RESOLUÇÃO COMDCA - Nº 007/2023**

Dispõe sobre a prorrogação das inscrições para a eleição do ano 2023/2024 para as instituições não governamentais.

**A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, através de sua presidente, usando de suas atribuições legais, conforme o disposto no de Artigo 12 do Regimento Interno.

**Considerando** a Lei Municipal nº 19.862/2015 a qual dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e das outras Providências;


**Considerando** a Ata da reunião ordinária da Comissão Eleitoral dos Direitos da Criança e do Adolescente do dia **07 de fevereiro de 2023**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Notificar a **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS**, que **aprovou** a prorrogação das inscrições para a eleição do ano 2023/2024 para as instituições não governamentais até o dia 13 de fevereiro de 2023.

**Art. 2.** Esta resolução entrará em vigor após sua publicação.

Santarém-Pará, 07 de fevereiro de 2023.

  
**Aderlane da Silva Barros Duarte**  
**Presidente da Comissão Eleitoral**  
**Santarém - Pará**